



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 124/2021.**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** destine um funcionário para cuidar da Praça Santos Reis, um para a praça Santa Rita e outro para a praça em frente ao cemitério, assim como é feito nas Praças do Rosário, Matriz e Rui Barbosa.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a limpeza das praças é essencial para o lazer da população e um atrativo aos turistas.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 3 de agosto de 2021.

**José Aparecido da Silveira**  
**Vereador**

ENCAMINHE-SE  
EM... 3 / 8 / 2021  
PRESIDENTE